



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 229/2022.
DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE
INTERESSES PARTICULARES A
SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE
PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o Parecer Jurídico nº. 418/2022;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **LÉCIO ALVES MUNIZ**, EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, inscrito no CPF sob nº. 005.998.315-96 e RG nº. 3.329.476-3 2ª VIA SSP/SE, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES com duração de 24 (vinte e quatro) meses, de 01/10/2022 a 29/09/2024**, de acordo com os artigos 140 § 2º e 142 da Lei nº 150 de 06 de maio de 1983 do Estatuto do Funcionário Público Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 27 de outubro de 2022.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA

Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES

Secretária Municipal de Administração